



Termo de Adesão à Revenda – OSTERA Cosméticos Artesanais

Este Termo de Adesão à Revenda ("Termo") regula a relação entre OSTERA COSMÉTICOS, com sede na Rua Francisco Campos Filho, 565 bairro São Luiz – Americana - SP, doravante denominada "Fornecedora", e a Revendedora dos produtos, com Nome e endereço fornecidos posteriormente em seu cadastro, doravante denominada "Revendedora".

1. Objeto do Termo de Adesão

1.1 A Revendedora adere ao programa de revenda dos produtos fornecidos pela Fornecedora, conforme especificado no catálogo ou lista de produtos disponibilizados pela Fornecedora.

2. Direitos e Obrigações da Fornecedora

2.1 A Fornecedora se compromete a:

2.1.1 Fornecer à Revendedora os produtos para revenda, de acordo com as especificações e quantidades solicitadas pela Revendedora.

2.1.2 Manter a qualidade dos produtos, garantindo que estejam em conformidade com as regulamentações e padrões aplicáveis.

2.1.3 Fornecer à Revendedora informações e suporte técnico sobre os produtos, quando necessário.

3. Direitos e Obrigações da Revendedora

3.1 A Revendedora se compromete a:

3.1.1 Revender os produtos da Fornecedora de acordo com as diretrizes e políticas estabelecidas pela Fornecedora.

3.1.2 Zelar pela boa reputação da marca da Fornecedora, mantendo a qualidade dos produtos e oferecendo um bom atendimento ao cliente.

3.1.3 Realizar os pagamentos à Fornecedora conforme os termos estabelecidos no programa de revenda ou em acordo mútuo.

4. Preços e Pagamentos



Ostera

Cosméticos Artesanais

4.1 A Revendedora adquirirá os produtos da Fornecedora pelos preços estabelecidos no catálogo ou lista de preços fornecidos pela Fornecedora.

4.2 A Fornecedora especificará os termos de pagamento, como prazo de pagamento, formas de pagamento aceitas e eventuais penalidades por atraso no pagamento.

5. Propriedade Intelectual

5.1 A Revendedora reconhece que a marca, logotipos, designs, direitos autorais e demais propriedades intelectuais relacionadas aos produtos são de propriedade exclusiva da Fornecedora.

5.2 A Revendedora concorda em utilizar a marca e as propriedades intelectuais somente para fins de revenda dos produtos e conforme autorizado pela Fornecedora.

6. Prazo e Rescisão

6.1 Este Termo de Adesão terá validade a partir do momento em que a Revendedora iniciar suas atividades de revenda dos produtos fornecidos pela Fornecedora.

6.2 Ambas as partes têm o direito de rescindir este Termo mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de [30] dias.

7. Desconto de Revendedora

7.1 A Revendedora terá direito a um desconto especial na aquisição dos produtos da Fornecedora, conforme as condições estabelecidas no catálogo de preços.

7.2 A Fornecedora reserva-se o direito de oferecer esse desconto mediante a condição de que a Revendedora realize pelo menos uma compra de produtos durante cada mês vigente.

7.3 Caso a Revendedora não realize pelo menos uma compra de produtos da Fornecedora durante um mês, o direito ao desconto de revendedora para o mês subsequente será automaticamente suspenso.

7.4 O restabelecimento do desconto de revendedora ocorrerá assim que a Revendedora efetuar uma nova compra de produtos da Fornecedora, cumprindo assim com os requisitos de manutenção do desconto.



Ostera

Cosméticos Artesanais

8 Lei Aplicável e Foro

1. Este Termo de Adesão será regido pelas leis do Brasil/São Paulo.
2. Em caso de disputas decorrentes deste Termo, as partes concordam em tentar resolver amigavelmente. Caso não haja acordo, a controvérsia será submetida à jurisdição dos tribunais competentes de Americana, SP - Brasil.

Ao prosseguir com a revenda dos produtos da Fornecedora, a Revendedora concorda com todos os termos e condições estabelecidos neste Termo de Adesão.